



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 051/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do protocolo SISMAC Nº 213054172204 para o retorno dos de 1/12 avos para a base do Estado.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 331ª Reunião, 269ª (ordinária), realizada no dia 28.03.2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021, que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a Resolução CIB/AM nº 034/2022, que dispõe sobre aprovação do Protocolo SISMAC Nº 213249022202 referente ao remanejamento de parte do recurso destinado à gestão estadual, em parcela única, referente a Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021;

Considerando que o remanejamento aprovado na Resolução CIB/AM nº 034/2022 que se tratava de parcela única já foi efetuado pelo Estado, referente ao valor mês repassado de R\$ 2.542.500,00, conforme os valores apresentados para os 19 municípios através no processo administrativo nº030/2022-57 - SEAPS/DECAV;

Considerando que o remanejamento efetuado pelo SISMAC somente reconhece valores anuais, tornando-se necessário também a aprovação em reunião ordinária da CIB/AM de protocolo específico para o retorno do valor anual na 5ª parcela de 2022 da base do SISMAC para o ajuste da mesma;

Considerando parecer favorável da Sra. Lyana Portela, haja vista que o retorno dos de 1/12 avos para a base do Estado no valor ano R\$ 30.510.000,00 relativo a 5ª Parcela de 2022, consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC;

Considerando o Processo Nº 01.01.017101.006901/2022-46 - SIGED que trata da aprovação do protocolo SISMAC Nº 213054172204 para retorno dos 1/12 avos para a base do Estado no valor ano R\$ 30.510.000,00, referente a Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do protocolo SISMAC Nº 213054172204 para o retorno dos de 1/12 avos para a base do Estado no valor ano R\$ 30.510.000,00, referente a Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2022 datada de 28 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde